



PORTARIA Nº 4632 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA /JORNADA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Sra. **CRISTIANE CERQUEIRA**, portadora do RG nº 46.262.096-7, e CPF nº 388.186.898-43 autorizada a cumprir jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais / 150 (horas) mensais, nos termos dos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º -A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente alteração de jornada de trabalho.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 30 de Abril de 2021.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4632 em 30/04/2021

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.